



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 59/2021 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 12 de fevereiro de 2021.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 65/2021

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 65/2021, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de janeiro de 2021, informamos:

1 e 2 - Aventar a possibilidade de redução de jornada implicaria em contratação de grande quantidade de profissionais a fim de não gerar desassistência nos serviços existentes.

Neste momento, quaisquer contratações devem ser objeto de avaliação minuciosa, pois há barreiras impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal que inviabilizam essa medida.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JOEL CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

PROTOCOLO 01246/2021	CÂMARA MUNICIPAL DE	
	S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 12/02/2021	
	HORA: 16:22	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 65/2021	
Autoria: Secretaria Municipal de Governo	Assunto: Requer informações acerca da redução de carga horária dos farmacêuticos, técnicos de farmácia,	Chave: 1FDD2